



Projeto de Lei do Executivo n° 11/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na data de 26 de agosto, a Vereadora Vânia Lúcia de Oliveira Sales apresentou 2 (duas) emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ser todas encaminhadas à Comissão de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer no prazo de 7 (sete) dias, em observância ao **§4º do art. 176 do Regimento Interno.**

Lavras, 27 de agosto de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo